



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 02/2022

1. OBJETO

Aquisição de cartões de visita, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Cartões de visita medindo 90x50 mm em papel couché liso 300g, impressão frente e verso (frente colorido, verso uma cor), conforme modelo anexo. As informações individuais para cada cartão serão enviadas no momento da confecção.	02	Milheiro

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que todos os vereadores receberam cartões de visita contendo suas informações para contato no início de 2021;

Considerando a posse do vereador Damião Santos;

Considerando que a quantidade de 2 milheiros (2000 cartões) para cada vereador visa suprir a demanda estipulada para 2 anos;

Diante dessas considerações, faz-se necessária esta aquisição.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Item	Qtd.	TOLEGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA	GRÁFICA SG LTDA	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	02	90,00	110,00	90,00	180,00

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **TOLEGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** com o valor global de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**; e verifica-se que a mesma se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de terça a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Sua garantia é de tempo indeterminado.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 4 de janeiro de 2022.

Jairo Locatelli Lima
Assistente Legislativo